

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2021 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 3/2019

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 01 (um) ano, da validade do processo seletivo simplificado referente ao Edital n.º 03/2019, publicado no Diário Oficial da União Nº 186, de 25 de setembro de 2019, o qual teve seu resultado publicado no DOU em 10 de janeiro de 2020, exceto para os municípios do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, para função de ACO, e para os de Barra do Pirai/RJ, Resende/RJ e Vassouras/RJ, para função de CCS. O resultado desses municípios foi publicado em 03 de abril de 2020. Em 06 de fevereiro de 2020, foi publicada, no DOU, retificação incluindo a listagem de Ampla Concorrência, para função de CCS, nos municípios com vagas apenas para pretos e pardos (PPP).

Para função de ACO, nos municípios de Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, o edital passará a ter validade até 06/11/2022. Para os demais municípios, até 15/08/2022. Para função de CCS, nos municípios de Barra do Pirai/RJ, Resende/RJ e Vassouras/RJ, o edital passará a ter validade até 06/11/2022.

Para os demais municípios, até 15/08/2022.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.